

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 623-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO "NOVA ALIANÇA: CAMINHO, VERDADE E VIDA" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação "Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado FERNANDO CORUJA
Relator